



EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2019

COOPERATIVA DE TRABALHALHO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE

O Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal da COFASPI - Cooperativa de Trabalho e Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte, instituída pela Resolução 01/2019 de 17/12/2019 da presidência da instituição, torna público que está recebendo inscrições com o objetivo de selecionar profissionais para trabalhar como técnicos(as) de campo.

1. VAGAS:

Técnicos de campo: 04 (quatro) vagas.

2. LOCAIS DE TRABALHO:

Os locais de trabalho terão como referência os municípios de Caém, Mirangaba, Miguel Calmon e Jacobina.

3. FASES DO PROCESSO SELETIVO:

1ª Fase: Análise do currículo e dissertação;

2ª Fase: Entrevista.

Obs.: caso seja selecionado/a o/a candidato/a será chamado/a para a fase posterior. É importante ficar atento ao seu endereço eletrônico durante o processo. Em eventual necessidade entraremos em contato através do e-mail informado no currículo.

4. ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS:

4.1 – Atribuições

Assessoramento Técnico Continuado – ATC aos/as agricultores/as familiares, dentro dos objetivos do referido contrato, a partir de metodologias participativas e dos princípios da agroecologia;

Assessorar técnico metodológico o planejamento e a execução das atividades relacionadas ao projeto;

Elaboração de relatórios técnicos das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;

Alimentação de sistemas informatizados de gestão de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Elaborar e contribuir para a implementação de propostas e técnicas para assessorar aos/as agricultores/as familiares na perspectiva de apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar no Território Piemonte da Diamantina, fomentar a sustentabilidade dos

Cooperativa de Trabalho e Assistência a Agricultura Familiar Sustentável do Piemonte – Cofaspi

CNPJ: 06.102.236/0001-15

Fazenda Alagoinhas, S/Nº, Zona Rural, Jacobina, Bahia, CEP: 44.700-000

www.cofaspi.com.br / cofaspi@cofaspi.com.br / Tel.: (74) 3622 0017



agroecossistemas familiares, a soberania, segurança alimentar e nutricional das famílias, convivência com o semiárido, contribui nas discussões e sensibilização e incentivo para os/as agricultores/as acessem novos mercados e políticas públicas;

Participar na formulação, sistematização de experiências e assessoria técnica continuadas aos/as agricultores/as familiares, convivência com o Semiárido e processos agroecológicos na perspectiva da melhoria de renda do bem viver das famílias participantes do projeto;

Planejar, organizar e realizar eventos (oficinas, rodas de aprendizagens, cursos, palestras, intercâmbios, seminários, etc) e visitas de assessoramento técnico;

Representar politicamente a organização em seu campo de atuação junto a outras organizações, redes, fóruns, movimentos sociais, articulações e etc. Quando designado pela Diretoria da entidade ou em atividades específicas desde projeto.

4.1.2 – Requisitos

Nível Médio – Técnico em Agropecuária;

ou

Nível Superior – Agrônomo, Agrecológo ou áreas afins;

Possuir registro regular no CREA ou conselho que represente a categoria;

Carteira de Habilitação A ou A/B;

Disponibilidade de morar em algum dos municípios da área de atuação do referido projeto;

Disponibilidade de viagens.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Entrega de Currículo Vitae pelo endereço eletrônico da COFASPI (cofaspi@cofaspi.com.br), constando o termo: Edital 01/2019;

Pode ser entregue também na sede da COFASPI, no endereço: Fazenda Alagoinhas, S/N, Zona Rural, Jacobina, Bahia, Jacobina, Bahia; em envelope fechado, com a descrição: Edital 01/2019.

Obs.:

a) Não encaminhar pelos Correios, pois não há entrega neste endereço;

b) Ponto de referência, entre o IFBA e o Bairro Jacobina II, próximo ao Bar do Cebolão.



6. PRAZOS PARA ENTREGA DOS CURRÍCULOS:

6.1 – Primeira Fase

Serão aceitos e analisados os currículos entregues até as 17:30 horas do dia 09/01/2020 (quinta-feira).

O resultado da aprovação da 1ª etapa (análise dos currículos) será publicado no dia 13/01/2020 (segunda-feira) no site da COFASPI (www.cofaspi.com.br) e pelo e-mail pessoal.

6.2 - Segunda Fase

Entrevistas, apenas para os selecionados na seleção dos currículos, serão realizadas no dia 17/01/2020, às 8:30 horas, na sede da COFASPI.

Obs.: as entrevistas serão realizadas coletivamente, todos/as devem estar presentes na sede da COFASPI, às 8:30 horas.

7. RESULTADO FINAL

Será divulgado no site da COFASPI e no e-mail pessoal, no dia 20/01/2020.

8. VALIDADE

Este processo seletivo terá validade de 120 dias, vindo os quais, estará automaticamente cancelado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A COFASPI se reserva o direito de não contratar ninguém para esta função, caso os currículos e/ou entrevistas não correspondam as exigências deste edital.

A COFASPI não custeará as despesas com deslocamento, hospedagens ou alimentação, para os selecionados para as entrevistas.

Outras informações:

Telefone: (74) 3622 0017
(74) 98108 7399

Jacobina, 17 de dezembro de 2019

Tamara Rangel
Presidente da Comissão de Seleção